

2020

TECNOLOGIA BANCÁRIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

	Nota	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Reservas de capital		Reservas de lucro		Prejuízos acumulados	Total
				Agio na emissão de ações	Incentivos fiscais	Legal	Para expansão		
Saldo em 31 de dezembro de 2017		374.500	-	-	501	16.138	83.939	-	469.102
Aumento de capital	16.a	90.833	-	24	-	(6.894)	(81.935)	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	27.898	-	-	-	-	-	27.898
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	-	-	(38.584)	(38.584)
Saldo em 31 de dezembro de 2018		465.333	27.898	24	501	3.244	-	(38.584)	458.216
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	57.228	57.228
Reclassificação de adiantamento para futuro aumento de capital		-	(27.898)	-	-	-	-	-	(27.898)
Destinação do lucro	18.b	-	-	-	-	-	(3.244)	-	3.244
Aprovação de prejuízo acumulado		-	-	-	-	-	-	(6.198)	(6.198)
Dividendos propostos		-	-	-	-	-	-	(1.094)	(1.094)
Reserva legal		-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros para expansão		-	-	-	-	-	-	15.990	(15.990)
Saldo em 31 de dezembro de 2019		465.333	-	24	501	1.094	15.990	-	482.948

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

1. Operação: A Tecnologia Bancária S.A. ("TecBan" ou "Companhia") especializada na gestão de redes de autotendimento bancário, transporte de valores e escota, e exploração de serviços de telecomunicação, além dessas atividades, promove pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica, construindo soluções eficientes e seguras que conectam ainda mais os bancos e a sociedade. A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rua Bondar, 990 em Barueri, Estado de São Paulo, constituída de acordo com as leis brasileiras. O exercício social da Companhia e suas controladas inicia-se em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. Atualmente, seguintes empresas fazem parte do Grupo TecBan: (a) TBNet Comércio, Locação e Administração Ltda. ("TBNet") responsável pela atividade de exploração de serviços de infraestrutura em telecomunicação; e (b) TForce Segurança e Transporte de Valores Ltda. ("TForce") empresa responsável pela prestação de serviços de transportes de valores e escota.

2. Apresentação das demonstrações contábeis: a) Apresentação: As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma e elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem os princípios contábeis em consonância com a Lei das Sociedades por Ações, incluindo as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07 e a Lei nº 11.941/09 e os Pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicadas de maneira consistente com as políticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 3. A Administração da Companhia tem divulgado todas as informações relevantes das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão. As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas de acordo com o CPC 03 (R2) utilizando o método indireto. As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional das operações da Companhia. Os juros pagos são classificados como fluxo de caixa de financiamento na Demonstração dos Fluxos de Caixa pois representam custos de obtenção de recursos financeiros. Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica CPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram autorizadas para emissão de acordo com a resolução dos membros do Conselho de Administração em 20 de fevereiro de 2020. Para fins de comparabilidade, os saldos e informações referentes à 31 de dezembro de 2018 anteriormente classificados em 31 de dezembro de 2018 estão sendo representados para melhor apresentação, não havendo alteração às práticas contábeis anteriormente adotadas. No balanço patrimonial, a representação de ativos registrados em clientes, os quais foram reclassificados para ativos de controle. Na demonstração de resultado, a representação refere-se a redistribuição entre custos e despesas, registrados em despesas administrativas, as quais foram reclassificadas para custos dos serviços prestados. Demonstrações consolidadas: b) Base de consolidação: As demonstrações contábeis consolidadas da Companhia, que incluem as demonstrações contábeis das controladas indicadas abaixo, foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis vigentes. As políticas contábeis das controladas foram aplicadas de maneira consistente com as práticas contábeis da Companhia. Assim sendo, são eliminadas as participações, os saldos de contas a pagar e a receber, as receitas e despesas e os lucros não realizados entre as empresas.

Controladas	Principal atividade	País-sede	2019	2018	% participação
TBNet Comércio, Locação e Administração Ltda. (*)	Telecomunicação	Brasil	99,99	99,99	
TForce Segurança e Transporte de Valores Ltda. (**)	Transporte de Valores	Brasil	99,99	99,99	

(*) Controlada direta.

(**) Controlada indireta.

As demonstrações financeiras consolidadas compreendem as demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2019. O controle é obtido quando a Companhia adquire explicitamente ou retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e tiver a capacidade de afetar esses retornos por meio do poder exercido em relação à investida. Especificamente, a Companhia controla uma investida se, e apenas se, tiver: • Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a atual capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida); • Exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e • A capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos.

3. Principais políticas contábeis: As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. a) Apresentação de resultado: O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia, quando mensurada de forma confiável e no cumprimento de suas obrigações vinculadas. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida e impostos ou encargos sobre os serviços prestados. Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita: Receita de contrato com clientes: O Grupo TecBan é especializado na gestão de redes de autotendimento bancário, transporte de valores e escota, e exploração de serviços de telecomunicação, além dessas atividades, promove pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica. A receita de contrato com cliente é reconhecida quando o controle dos serviços é transferido para o cliente, o qual refere a contratação de um contrato a qual o Grupo TecBan espera ter direito em troca destes serviços. O Grupo TecBan conclui, de modo geral, que o principal em seus contratos de receita. Ativos de contrato: Um ativo de contrato é reconhecido inicialmente pelas receitas obtidas com os serviços de transações em rede de autotendimento bancário, transporte de valores e escota, e, exploração de serviços de telecomunicações, uma vez que o recebimento da contraprestação depende da conclusão bem-sucedida destas operações. Após a conclusão dos serviços e aceitação pelos clientes, o valor reconhecido como ativo de contrato é reclassificado para contas a receber. Os ativos contratuais estão sujeitos à avaliação se eventual redução ao valor recuperável. b) Instrumentos financeiros: Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade. i) Ativos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contêm um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o custo amortizado, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultam da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociação regular) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Mensuração subsequente: Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias: • Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida); • Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida); • Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); • Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Ativos financeiros ao custo amortizado: Esta categoria é a mais relevante para a Companhia. A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambos os seguintes critérios forem atendidos: • O ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; • Os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes, ativos de contrato e outros créditos. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de vendê-los ou recomprá-los no curto prazo. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração de resultado. Esta categoria contém instrumentos derivativos e investimentos patrimoniais listados, os quais a Companhia não tem classificado de forma irrevogável pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Desreconhecimento: Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiram; • A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo. Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um contrato de repasse, ela se em seu meio de reter os riscos e benefícios da continuidade. Quando a Companhia transfere nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento contínuo. Neste caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Companhia. Redução ao valor recuperável de ativos financeiros: Divulgações adicionais referentes a redução ao valor recuperável de ativos financeiros são

também fornecidas nas seguintes notas explicativas: • Divulgações para premissas significativas; • Contas a receber de clientes, incluindo ativos de contrato. A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não devidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber. Para contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não reconhece as alterações no risco de crédito em relação a perdas de crédito esperadas com base em perdas de crédito esperadas vitais em cada data-base. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico. ii) Passivos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, contas a pagar, conforme apropriado. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à obtenção do passivo financeiro. Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores e outras contas a pagar, debêntures, empréstimos e financiamentos, empréstimo mercantil, empréstimo de direito de uso, Mensuração subsequente: A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo: • Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado: • Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado; • Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos no resultado, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração de resultado. Esse categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contratos, sujeitos a juros. Desreconhecimento: Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sobre o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente idênticos, ou os termos do passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração de resultado. iii) Compensação de instrumentos financeiros: Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. c) Mensuração do valor justo: A Companhia mensura instrumentos financeiros e ativos não financeiros ao valor justo em cada data de reporte. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: • No mercado principal para o ativo ou passivo; • Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia. O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendê-lo, e outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso. A Companhia utiliza fatores de avaliação que são apropriados nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis e minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como: • Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração; • Nível 2 - técnicas de avaliação em que há alguma observação de mercado na data de mensuração, sendo o valor justo seja direta ou indiretamente determinado; • Nível 3 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando e categorizando (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação. O envolvimento de avaliadores externos é decidido anualmente, após discussão e respectiva aprovação. Os critérios de seleção incluem conhecimentos de mercado, reputação, independência e verificação se as normas profissionais são cumpridas. d) Estornos: Os estoques são avaliados com base em custos mais baixos, acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. e) Investimentos: Os investimentos em empresas controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos permanentes são registrados pelo custo de aquisição deduzido de provisões para desvalorização, quando aplicável. f) Operações de arrendamento mercantil: No começo de um contrato a Companhia define se um contrato ou conjunto de contratos é ou contém um arrendamento mercantil financeiro quando: (i) o cumprimento do contrato é dependente do uso daquele ativo especificado e, (ii) o contrato contém direito de utilização do ativo. Os arrendamentos mercantis de imobilização nos quais a Companhia é o locatário são reconhecidos como todos os riscos e benefícios de propriedade são reconhecidos como arrendamento mercantil financeiro. Essas transações são registradas como se fosse uma compra financeira, reconhecendo, no seu início, um ativo imobilizado e um passivo de financiamento, conforme Nota Explicativa nº 15. g) Imobilização: Demonstrados ao custo de aquisição, líquido de depreciação acumulada e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se houver. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear ao longo das vidas úteis estimadas dos ativos. Um item de imobilização é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como diferença entre o valor líquido de venda e o valor contábil do ativo) é incluído na demonstração de resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. Vide Nota Explicativa nº 9. h) Intangível: Apresentados ao custo de aquisição líquido das amortizações e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se houver. Os ativos intangíveis são classificados com vida útil definida e são amortizados ao longo da vida útil econômica, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 10. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento são diretamente atribuídos a projetos de software identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos: • É tecnicamente viável concluir o software para que ele esteja disponível para uso; • A Administração pretende concluir o software e usá-lo; • O software pode ser usado; • Pode-se demonstrar que é provável que o software gere benefícios econômicos futuros; • Está disponível, adequados recursos técnicos, financeiros e outros recursos para concluir o desenvolvimento e para usar o software; • O gasto atribuído ao software durante seu desenvolvimento pode ser mensurado com segurança. Os custos diretamente atribuídos, que são capitalizados como parte dos projetos de software, incluem substancialmente gastos com a contratação de prestadores terceiros e mão de obra interna alocados nos projetos de desenvolvimento e implantação de softwares. Outros gastos de desenvolvimento líquido obtido de venda de valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração de resultado no momento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente. O período e o método de amortização para um ativo intangível de vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração de resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível. Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor contábil do ativo e o valor recuperável do ativo, sendo reconhecidos na demonstração de resultado no momento de baixa do ativo. i) Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de "impairment"): A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. ii) Ativos a valor presente: Os ativos a passivo monetários são ajustados pelo seu valor presente no registro inicial da transação, levando em consideração os fluxos de caixa obtidos a taxa de desconto aplicável e em outros casos imputa, dos impactos de risco no resultado no momento de avaliação do mercado para essas transações semelhantes. Subsequentemente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio de utilização do método de taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. As operações efetuadas junto a clientes e fornecedores não possuem vencimentos relevantes superiores há 30 dias, não havendo necessidade de se efetuar ajuste a valor presente destes. Os valores contabilizados relativos a debêntures, empréstimos, financiamentos e empréstimo mercantil estão

2020

3330

TECNOLOGIA BANCÁRIA S.A.

registrados a valor presente. **k) Imposto de renda e contribuição social contábil:** São calculados com base nas aliquotas vigentes de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, para fins de determinação de exigibilidade. O imposto de renda foi calculado à alíquota-base de 15% e adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240 anuais. A contribuição social foi calculada à alíquota-base de 9% do lucro tributável antes do imposto de renda. **l) Imposto de renda e contribuição social diferido:** Imposto diferido e ganho por diferença temporária no balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis, também é reconhecido imposto diferido ativo para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos. Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras. O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e balanceado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo o parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. **m) Tributos sobre as vendas:** Despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos tributos sobre vendas, exceto: **i)** Quando os tributos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem reconhecidos junto às autoridades fiscais, hipótese em que o tributo sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; **ii)** Quando os valores a receber e a pagar forem apresentados junto com o valor dos tributos sobre vendas; e **iii)** Quando o valor líquido dos tributos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial. **n) Distribuição de lucros:** A Companhia reconhece um passivo para pagamento de dividendos quando esta distribuição é autorizada e deixa de ser uma opção de empresa ou ainda quando previsto em Lei. Conforme a legislação societária vigente, uma distribuição de autoridade quando aprovada pelos acionistas e o montante correspondente é diretamente reconhecido no patrimônio líquido. A legislação societária estabelece ainda o requerimento de pagamento de um dividendo mínimo obrigatório após efetuados os ajustes ao lucro auferido no exercício e destinação das reservas também previstas no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. Distribuições sem desembolso de caixa são mensuradas ao valor justo dos ativos a ser distribuídos, sendo a mensuração ao valor justo reconhecida diretamente no patrimônio líquido. No momento da distribuição de ativos sem desembolso de caixa, eventual diferença entre o valor contábil do passivo e o valor contábil do ativo distribuído é reconhecida na demonstração do resultado. **o) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais:** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: **(i)** ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transações em curso. Os ativos contingentes com certeza provável são apenas divulgados em nota explicativa; **(ii)** passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas prováveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados; e **(iii)** obrigações legais são registradas nas mesmas rubricas dos passivos contingentes, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito de processos em que a Companhia questiona a constitucionalidade de tributos. **p) Provisão de desmantelamento:** Ao firmar contratos de aluguel com terceiros, a Administração assume a obrigação de restaurar o imóvel, ao final do contrato, nas mesmas condições em que o espaço foi disponibilizado. Nessas situações uma provisão para restauração dos imóveis alugados é constituída em contrapartida ao ativo imobilizado com base em estimativa hipotética de gastos a serem realizados. O custo de desmantelamento é amortizado no mesmo prazo do contrato de aluguel, incluindo as opções de renovação que a Administração pode e pretende exercer. A Administração revisa as estimativas de gastos ao final de cada exercício. **q) Estimativas contábeis:** As demonstrações contábeis incluem estimativas e provisões, como a mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e provisões quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente antes dos tributos que refleto, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado desconto, o aumento na provisão devido a passagem do tempo é reconhecido como custo de financiamento. **r) Classificação corrente versus não corrente:** A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: **i)** Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja realizado ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade. **ii)** Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado. **iii)** Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e **iv)** A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Os termos de um passivo que emitem, à opção do contra parte, resultar na sua liquidação por meio de emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante. **s) Ativos de direito de uso:** A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo

subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo prazo do arrendamento. **t) Passivo de arrendamento:** Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento for a Companhia exercendo a opção de rescindir o arrendamento. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesa (salvo se forem incorridos para produzir estoque) no período em que ocorre o evento ou condição que gera os pagamentos. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. **v) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC):** As informações anuais dos fluxos de caixa, pelo método indireto, são preparadas e apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC). Os efeitos no caixa que não afetaram a DFC estão apresentados como informação suplementar abaixo:

	TecBan		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Aquisições de ativo imobilizado - Nota 9	(179.327)	(142.109)	(215.460)	(313.644)
Aquisições de intangíveis - Nota 10	(78.732)	(76.681)	(81.022)	(76.958)
Pagamentos de Finam/Leasing no exercício	(151.421)	(250.143)	(155.457)	(263.101)
Caixa pago pela aquisição de ativos	(409.480)	(468.933)	(452.939)	(653.743)

w) Novas pronunciações e interpretações com vigência a partir de 01/01/2019: **i) Adaptação inicial de CPC 06 (R2)/IFRS 16 - O CPC 06 (R2)/IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos nas informações contábeis dos arrendatários. Como resultado, a Companhia, como arrendatária, reconheceu os ativos de direito de uso que representam seus direitos de utilizar os ativos subjacentes e os passivos de arrendamento que representam sua obrigação de efetuar pagamentos de arrendamento. Anteriormente os arrendamentos eram classificados entre operacionais ou financeiros, baseados na avaliação da possível transferência ou não, substancialmente de todos os riscos e benefícios pela utilização do ativo. A partir da vigência do respectivo CPC 06 (R2) os contratos foram analisados afim de apurar se contém um arrendamento, ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para atendimento a nova norma, foi adotado o modelo retrospectivo com efeito cumulativo na data da aplicação inicial, conforme previsto no parágrafo C5 (b) do CPC 06 (R2). Essa escolha implica que a data de aplicação inicial será 31 de dezembro de 2018, com os efeitos sendo reconhecidos em 1º de janeiro de 2019. A adoção da norma se deu para contratos que foram identificados como arrendamentos que utilizam o CPC 06 (R1) e o ICP 03. **Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil:** Portanto, a Companhia não aplicará a norma a contratos que não tenham sido previamente identificados como contratos que contenham um arrendamento nos termos do CPC 06 (R1) e o ICP 03. A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor, pois, optou por aplicar as isenções previstas pela norma para contratos cujo prazo de arrendamento se encerre em até 12 meses a partir da data de adoção inicial, e contratos cujo ativo objeto sejam de baixo valor. Os contratos identificados com ativos subjacentes de baixo valor se referem a itens como equipamentos de informática, cores e impressoras. O efeito da adoção do CPC 06 (R2) sobre as demonstrações contábeis está demonstrado abaixo:**

	TecBan		Consolidado	
	12/31/19	31/12/19	12/31/19	31/12/19
Balanco Patrimonial				
Ativo				
Ativos de direito de uso	40.462	40.019	121.074	128.738
Total do ativo	40.462	40.019	121.074	128.738
Passivo				
Arrendamento de direito de uso	39.877	41.043	112.098	123.054
Outras provisões	525	590	8.976	9.994
Total do passivo	40.462	41.633	121.074	133.028
Patrimônio líquido				
Prejuízo acumulado (a)	-	(1.604)	-	(6.300)
Total do Patrimônio líquido	-	(1.604)	-	(6.300)
i) Entenda-se por Lucro/(Prejuízo) os impactos no resultado referente a adoção do CPC 06 (R2).				
	TecBan		Consolidado	
	12/31/19	31/12/19	12/31/19	31/12/19
Demonstração do Resultado				
Custos dos serviços prestados	-	-	-	3.653
Lucro Bruto	-	-	-	3.653
Despesas gerais e administrativas	-	2.477	-	2.477
Despesas financeiras	-	(4.081)	-	(12.410)
Lucro (prejuízo) antes da tributação (a)	-	(1.604)	-	(6.300)
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	(645)	-	(2.142)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	545	-	2.142
Total	-	(1.604)	-	(6.300)

	TecBan		Consolidado	
	12/31/19	31/12/19	12/31/19	31/12/19
Demonstração de fluxo de caixa				
Lucro/(Prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social (a)	-	(1.604)	-	(6.300)
Itens que não afetam o caixa				
Depreciações e amortizações	-	3.655	-	14.808
Atualização monetária	-	4.081	-	12.410

Caixa líquido proveniente das atividades operacionais - 6.300 - 20.718
 (a) Entenda-se por Lucro/(Prejuízo) os impactos no resultado referente a adoção do CPC 06 (R2). A partir de 01/01/2019, devido a adoção do CPC 06 (R2), o resultado do exercício antes das receitas e despesas financeiras, bem como as despesas de juros aumentaram em relação aos exercícios anteriores. Isso se deve à mudança na contabilização de despesas com arrendamentos que foram classificadas como arrendamentos operacionais conforme o CPC 06 (R1). **ii) CPC 22/IFRS 21 - Instruções sobre o tratamento de tributos sobre o lucro:** Esta interpretação, que tem por base a IFRIC 23, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 quando há incertezas sobre os tratamentos de tributo sobre o lucro. Nessa circunstância, a entidade deve reconhecer e mensurar seu tributo corrente ou diferido ativo ou passivo, aplicando os requisitos do CPC 32 com base em lucro tributável (prejuízo fiscal), bases fiscais, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais determinadas, aplicando esta interpretação. A Administração realizou a aplicação da norma retrospectivamente utilizando as informações disponíveis à época, de forma que a análise e cálculo compreendemos os tratamentos incertos de tributos sobre o lucro dos últimos 5 anos. Concluímos de que não há qualquer alteração nas Demonstrações Contábeis e que nenhum fato de incerteza deverá ser divulgado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 decorrente da aplicação de IFRIC 23/IFRIC 22. Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que possam ter impacto significativo sobre as demonstrações contábeis da Companhia e suas controladas.

4. Caixa e equivalente de caixa:

	TecBan		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Caixa e bancos	397	2.632	543	3.677
Aplicações financeiras (a)	91.976	215.038	103.689	215.512
Total	92.373	217.670	104.232	219.189

(a) As aplicações financeiras possuem cláusulas de resgate antecipado independentemente de seus prazos de vencimento em função de suas características de alta liquidez e são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa. Referem-se substancialmente a aplicações em CDB e compromissadas, sendo que no exercício a taxa média de remuneração foi de 81,89% (87,97% em 2018) do CDI. Os saldos estão apresentados a seguir:

	TecBan		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Aplicação automática	69	328	185	546
CDB	91.907	75.146	91.907	75.146
Compromissada	-	138.562	11.996	138.820
Total	91.976	215.038	103.689	215.512

5. Contas a receber de clientes e ativos de contrato: Contas a receber

	TecBan		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Clientes nacionais	228.015	101.691	238.294	108.833
Subtotal	228.015	101.691	238.594	108.800
Provisão de crédito de liquidação de débitos	(124)	(458)	(489)	(813)
Subtotal	(124)	(458)	(489)	(813)
Total	227.891	101.233	238.105	108.000

O saldo de contas a receber de clientes refere-se substancialmente aos serviços prestados do Banco24horas, principal portfólio de serviços e gestão da rede de autênticação bancário e o ATManager, uma solução customizada de gerenciamento da cadeia conforme perfil do Banco. As perdas de crédito esperadas são provisionadas para os créditos resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses. Abaixo demonstramos a movimentação da provisão de crédito de liquidação de débitos.

	TecBan		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Saldo inicial	(458)	(813)	(489)	(813)
(Constituição)/reversão líquida	993	854	1.298	656
Perdas	(632)	(574)	(972)	(734)
Saldo final	(124)	(458)	(489)	(813)

Ativos de contrato: Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possui ativos de contrato nos montantes de R\$8.820 (2018: R\$23.605), e no consolidado R\$12.033 (2018: R\$28.018).

6. Tributos a compensar:

	TecBan		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
PIS/COFINS s/ imobilizado	1.399	652	1.399	652
ISS retido	244	154	1.234	671
IR/C&A a compensar (a)	51.019	55.914	58.009	68.303
Outros	5	6	601	4.356
Circulante	52.667	56.726	59.243	73.981
PIS/COFINS s/ imobilizado	-	1.333	846	1.333
Outros	-	846	1.333	846
Total	54.000	57.571	60.578	74.527

(a) Refere-se a saldos negativos de IR/C&A decorrentes de (i) obrigação de antecipação mensal a título de retenção dos tributos (no regime de apuração anual) e (ii) da sujeição a estorno dos tributos por determinadas fontes pagadoras (nos regimes de apuração trimestral ou anual). A INRFB nº 1.765/17 alterou a INRFB nº 1.717/17, que disciplina a restituição, o resarcimento e a compensação de tributos federais. Dentre tais alterações, acresceu o art. 161-A, que condiciona o aproveitamento do saldo negativo à prévia transmissão da Escrituração Contábil e Fiscal - ECF. A ECF deve ser transmitida até 31 de julho do ano seguinte (INRFB nº 1.422/13, art. 3º), portanto criou-se uma espécie de "caridão" de 6 meses para a utilização do saldo negativo.

7. Estoques

	TecBan		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Peças de consumo	12.728	11.058	12.848	11.098
Peças de reposição	9.240	8.821	9.583	8.821
Outros	260	280	260	1.523
Total	22.228	20.159	22.691	21.442

Os saldos dos itens de estoque são demonstrados ao custo médio de aquisição, com valores reduzidos de impostos recuperáveis, quando aplicável. Os itens adquiridos, em sua totalidade, são para utilização em consumo e manutenção de bens da Companhia.

8. Investimentos:	Participação direta	Participação indireta	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Empresa	99,99%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TBNet (a)	-	-	536.301.040	493.955.458	361.071	311.651	3.934	3.224	357.137	308.327
TBForte (b)	-	99,99%	517.505.210	485.350.210	523.989	386.021	182.466	87.465	341.523	298.556

(a) A movimentação do investimento na TBNet está assim representada:

	Exercício	
	2019	2018
Saldo no início do exercício	308.327	289.780
Aumento de capital em sociedade controlada	38.421	111.847
Equivalência patrimonial	12.389	(73.280)
Saldo no final do exercício	357.137	308.327

(b) A movimentação do investimento na TBForte (controlada indireta) está assim representada:

	Exercício	
	2019	2018
Saldo no início do exercício	298.556	263.041
Aumento de capital em sociedade controlada	32.156	109.778
Equivalência patrimonial	10.812	(74.280)
Saldo no final do exercício	341.523	298.556

9. Imobilizado: a) Composição do saldo de imobilizado:

	2019		2018	
	Taxa média anual	Custo	Depreciação	Líquido
Equipamentos de ATM e acessórios	2%	1.304.559	(714.148)	590.411
Móveis e utensílios	10%	108.412	(85.912)	22.500
Equipamentos de tecnologia	20%	62.222	(38.780)	23.442
Edificações e benfeitorias em imóveis de terceiros	7%	126.489	(57.987)	68.422
Veículos e motos	33%	20.995	(12.984)	8.011

	2019		2018	
	Taxa média anual	Custo	Depreciação	Líquido
Terrenos	-	1.626	-	1.626
Imobilizações em andamento (a)	-	7.931	-	7.931
Total	-	1.832.234	(908.989)	923.345

	2019		2018	
	Taxa média anual	Custo	Depreciação	Líquido
Equipamentos de ATM e acessórios	8%	1.504.950	(734.228)	770.722
Móveis e utensílios	10%	143.307	(118.287)	25.020
Equipamentos de tecnologia	18%	117.971	(89.371)	28.600
Equipamentos e veículos de transporte de valores	9%	76.450	(16.822)	59.627
Edificações e benfeitorias em imóveis de terceiros	6%	326.380	(82.740)	243.640
Veículos e motos	33%	23.336	(14.583)	8.753
Terrenos	-	1.626	-	1.626
Imobilizações em andamento (a)	-	21.698	-	21.698
Total	-	2.215.734	(903.981)	1.311.753

Referem-se substancialmente a aquisição de imóveis de bases operacionais de transporte de valores e escritório firmado entre as partes um Instrumento de Contrato de Locação não residencial com compromisso de compra e venda, que aguarda tramites judiciais do vendedor para que haja a transferência de posse para a TBForte e equipamentos de ATM que estão em fase de preparação. **Revisão vida útil:** A Companhia revisa anualmente a estimativa de vida útil econômica de seus ativos, e especificamente para as rubricas de equipamentos de ATM,

com valores reduzidos de impostos recuperáveis, quando aplicável. Os itens adquiridos, em sua totalidade, são para utilização em consumo e manutenção de bens da Companhia.

3333

TECNOLOGIA BANCÁRIA S.A.

veículos de transporte de valores, benfeitorias em imóveis de terceiros e equipamentos de tecnologia, esses estudos foram elaborados em 2019 por consultoria especializada e laudos técnicos foram preparados para suportar esta avaliação de acordo com a Norma Técnica NBR-14853 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), ficando ratificada a taxa já aplicada não havendo necessidade de mudanças de taxas. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de "impairment"): Para fins de análise de redução do valor recuperável, os ativos imobilizados foram revisados de acordo com o CPC 01 (R1) - Redução do Valor Recuperável de Ativos. Como resultado dessa análise não foram identificados indicadores de impairment desses ativos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

b) Movimentação do saldo de imobilizado:

	TecBan 2019					Consolidado 2019				
	Saldo Inicial	Adições	Baixas	Transferência	Saldo Final	Saldo Inicial	Adições	Baixas	Transferência	Saldo Final
Equipamentos de ATM e acessórios	1.358.989	60.937	(34.789)	108.411	1.504.559	673.952	(38.094)	32.910	-	1.734.146
Móveis e utensílios	103.396	4.739	(263)	540	108.412	(50.412)	(15.761)	261	-	(65.122)
Equipamentos de tecnologia	54.856	8.163	(256)	(541)	62.222	(28.811)	(10.163)	194	-	(30.780)
Edificações e benfeitorias em imóveis de terceiros	120.076	6.429	-	(16)	126.489	(48.254)	(8.829)	-	16	(57.067)
Veículos e motos	17.562	5.667	(2.650)	416	20.995	(8.805)	(5.115)	2.049	(16)	(12.964)
Terrenos	1.626	-	-	-	1.626	-	-	-	-	-
Imobilizações em andamento	16.144	92.532	-	(101.745)	7.931	-	-	-	-	-
Adiantamento de fornecedor	8.296	(1.641)	-	(8.085)	-	-	-	-	-	-
Total	1.690.865	179.527	(37.958)	-	1.832.434	(816.305)	(127.968)	35.414	-	(908.869)

	TecBan 2018					Consolidado 2018				
	Saldo Inicial	Adições	Baixas	Transferência	Saldo Final	Saldo Inicial	Adições	Baixas	Transferência	Saldo Final
Equipamentos de ATM e acessórios	1.358.989	60.937	(34.700)	109.804	1.504.990	678.952	(38.178)	32.910	-	1.734.228
Móveis e utensílios	132.617	10.794	(267)	163	143.307	(56.353)	(20.166)	262	-	(76.267)
Equipamentos de tecnologia	97.831	21.013	(333)	(540)	117.971	(40.585)	(18.918)	233	-	(59.371)
Equipamentos e veículos de transporte de valores	53.637	4.154	(45)	8.713	76.459	(10.305)	(6.833)	17	-	(16.522)
Edificações e benfeitorias em imóveis de terceiros	306.179	13.318	-	6.892	326.389	(64.723)	(18.033)	-	16	(82.149)
Veículos e motos	19.645	8.148	(2.959)	502	23.336	(10.987)	(5.757)	2.197	(16)	(14.563)
Terrenos	1.626	-	-	-	1.626	-	-	-	-	-
Imobilizações em andamento	38.609	100.536	-	(117.489)	21.696	-	-	-	-	-
Adiantamento de fornecedor	9.526	(1.460)	-	(8.065)	-	-	-	-	-	-
Total	2.038.868	215.460	(38.394)	-	2.215.934	(862.527)	(157.063)	35.619	-	(893.981)

	TecBan 2018					Consolidado 2018				
	Saldo Inicial	Adições	Baixas	Transferência	Saldo Final	Saldo Inicial	Adições	Baixas	Transferência	Saldo Final
Equipamentos de ATM e acessórios	1.226.292	24.644	(13.006)	131.069	1.368.999	(606.415)	(80.668)	6.672	(450)	(678.952)
Móveis e utensílios	54.249	1.240	(2)	47.909	103.396	(15.899)	(17.477)	1	(17.058)	(50.412)
Equipamentos de tecnologia	137.210	9.805	(241)	(91.916)	54.858	(50.609)	(8.111)	241	-	(29.689)
Equipamentos e veículos de transporte de valores	96.689	12.166	(2.391)	43.612	120.076	(30.572)	(7.898)	2.360	(12.174)	(48.254)
Veículos e motos	17.015	5.174	(4.610)	171	17.562	(7.015)	(5.006)	3.728	12	(8.666)
Terrenos	1.626	-	-	-	1.626	-	-	-	-	-
Imobilizações em andamento	4.814	80.438	-	(88.908)	16.344	-	-	-	-	-
Adiantamento de fornecedor	62.798	8.841	(4.635)	(82.298)	8.206	-	-	-	-	-
Total	1.569.993	142.108	(20.685)	(551)	1.690.865	(712.075)	(119.160)	14.930	-	(816.305)

	TecBan 2018					Consolidado 2018				
	Saldo Inicial	Adições	Baixas	Transferência	Saldo Final	Saldo Inicial	Adições	Baixas	Transferência	Saldo Final
Equipamentos de ATM e acessórios	1.226.292	24.644	(13.006)	131.069	1.368.999	(606.415)	(80.668)	6.672	(450)	(678.952)
Móveis e utensílios	74.070	8.262	(2)	50.287	132.617	(19.176)	(20.969)	4	(17.222)	(50.363)
Equipamentos de tecnologia	165.278	27.667	(948)	(94.156)	97.831	(56.541)	(14.358)	402	-	(40.585)
Equipamentos e veículos de transporte de valores	32.165	7.169	(43)	24.336	63.637	(7.428)	(3.395)	17	-	(10.805)
Edificações e benfeitorias em imóveis de terceiros	141.824	28.687	(2.628)	138.464	306.179	(41.203)	(13.729)	2.360	(12.181)	(48.723)
Veículos e motos	19.077	5.176	(4.714)	104	19.645	(8.261)	(5.559)	3.821	12	(10.867)
Terrenos	1.626	-	-	-	1.626	-	-	-	-	-
Imobilizações em andamento	25.532	201.465	-	(188.388)	38.609	-	-	-	-	-
Adiantamento de fornecedor	62.298	10.692	(10.67)	(62.288)	9.526	-	-	-	-	-
Total	1.747.982	313.644	(22.407)	(951)	2.038.868	(739.025)	(138.708)	15.200	-	(892.527)

10. Intangível: a) Composição do saldo de Intangível:

	TecBan					Consolidado				
	Taxa média anual	2019	2018	2019	2018	Taxa média anual	2019	2018	2019	2018
Software e direito de uso (a)	27%	473.209	(293.007)	180.202	196.664	27%	481.775	(296.016)	185.765	200.950
Software e Intangível (desenvolvimento) em andamento (a)	-	72.330	-	72.330	84.005	-	72.330	-	72.330	84.008
Marcas e patentes	-	4	-	4	4	-	4	-	4	4
Provisão para perda Intangível (b)	-	-	(181)	(178)	(178)	-	-	(181)	(178)	(178)
Total	-	545.362	(293.007)	252.355	260.497	-	554.137	(296.016)	258.127	264.878

(a) O principal saldo é da TecBan e está representado substancialmente por projetos de software desenvolvidos internamente para aprimoramento da prestação de serviços da rede Banco24Horas/ATMManager. (b) Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia constituiu provisão para perda no Intangível devido a suspensão de alguns projetos de desenvolvimento de software.

b) Movimentação do saldo de imobilizado:

	TecBan 2019					Consolidado 2019				
	Saldo Inicial	Adições	Baixas	Transferência	Saldo Final	Saldo Inicial	Adições	Baixas	Transferência	Saldo Final
Software e direito de uso	404.602	18.726	(507)	50.388	473.209	(207.938)	(85.063)	14	-	(293.007)
Software e Intangível (desenvolvimento) em andamento	64.005	60.006	(1.293)	(50.388)	72.330	-	-	-	-	72.330
Marcas e patentes	-	4	-	-	4	-	-	-	-	4
Provisão para perda Intangível	(175)	-	(5)	-	(181)	-	-	-	-	(181)
Total	468.432	78.732	(1.805)	-	545.362	(207.938)	(85.063)	14	-	(293.007)

	TecBan 2018					Consolidado 2018				
	Saldo Inicial	Adições	Baixas	Transferência	Saldo Final	Saldo Inicial	Adições	Baixas	Transferência	Saldo Final
Software e direito de uso	410.504	21.300	(507)	50.388	481.775	(209.544)	(86.460)	14	-	(296.016)
Software e Intangível (desenvolvimento) em andamento	64.088	66.132	(1.293)	(50.388)	72.330	-	-	-	-	72.330
Marcas e patentes	-	4	-	-	4	-	-	-	-	4
Provisão para perda Intangível	(176)	-	(5)	-	(181)	-	-	-	-	(181)
Total	474.420	81.522	(1.805)	-	554.137	(209.544)	(86.460)	14	-	(296.016)

	TecBan 2018					Consolidado 2018				
	Saldo Inicial	Adições	Baixas	Transferência	Saldo Final	Saldo Inicial	Adições	Baixas	Transferência	Saldo Final
Software e direito de uso (a)	314.648	24.210	-	60.743	404.602	(139.025)	(68.812)	-	-	(207.838)
Software e Intangível (desenvolvimento) em andamento	77.421	52.671	(895)	(65.192)	64.005	-	-	-	-	64.005
Marcas e patentes	-	4	-	-	4	-	-	-	-	4
Provisão para Perda Intangível	(134)	-	(5)	-	(139)	-	-	-	-	(139)
Total	391.940	78.790	(761)	551	468.432	(139.028)	(68.812)	-	-	(207.838)

	TecBan 2018					Consolidado 2018				
	Saldo Inicial	Adições	Baixas	Transferência	Saldo Final	Saldo Inicial	Adições	Baixas	Transferência	Saldo Final
Software e direito de uso (a)	318.801	25.844	-	65.889	410.504	(139.448)	(70.095)	-	-	(209.544)
Software e Intangível (desenvolvimento) em andamento	77.537	52.754	(895)	(65.308)	64.088	-	-	-	-	64.088
Marcas e patentes	-	4	-	-	4	-	-	-	-	4
Provisão para Perda Intangível	(134)	-	(5)	-	(139)	-	-	-	-	(139)
Total	396.208	78.422	(761)	551	474.420	(139.448)	(70.095)	-	-	(209.544)

11. Fornecedores:

	TecBan		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Fornecedores de compras e serviços	96.792	183.259	112.875	208.423
Fornecedores partes relacionadas	83.113	46.862	-	47.849
Conta gráfica (a)	2.908	12.160	2.908	12.160
Alugueiros e trabalhistas	13.051	16.968	13.203	17.053
Outros fornecedores	5.803	2.792	9.250	5.945
Circulante	201.717	261.966	138.086	241.281
Fornecedores de compras e serviços	251	823	251	823
Não circulante	251	823	251	823
Total	201.968	262.789	138.337	242.104

(a) Refere-se ao saldo a pagar dos bordões onerosos do processo de conciliação de saldo de conta gráfica, após o balanceamento das sobras e feitas de numerários do fluxo de abastecimento dos caixas eletrônicos, sendo as diferenças depositadas nas custódias administradas pelas guardas de valores.

12. Obrigações sociais e trabalhistas:

	TecBan		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Provisão para férias	24.505	23.074	54.070	47.849
Provisão para PRR (a)	23.203	12.720	25.529	14.306
Encargos sociais e trabalhistas	4.546	5.616	10.924	13.368
Bônus diferido a longo prazo (b)	3.240	3.316	8.708	4.833
Outras obrigações trabalhistas	3.201	4.362	6.744	7.206
Total	60.775	50.078	102.975	87.561
Bônus diferido a longo prazo	9.838	8.809	9.838	8.809
Não circulante	9.838	8.809	9.838	8.809
Total	70.613	58.886	112.813	96.370

(a) Refere-se ao Programa de Participação nos Resultados (PPR) concedido aos funcionários devidamente registrado no indicador de categoria e baseado nos preceitos da Lei nº 10.101/00. (b) Refere-se ao reconhecimento do bônus a executivos e seus encargos trabalhistas.

13. Debêntures:

	2019		2018		TecBan e Consolidado	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	2019	2018
Total	1.500	700.000	2.830	150.000	1.500	700.000
Encargos anuais (%)	CDI + 0,60%	dez/22	CDI + 0,65%	set/21	CDI + 0,53%	mai/23
Vencimento	1.500	700.000	2.830	150.000	1.500	700.000
Custos de emissão (transação)	(488)	(364)	(909)	(883)	(1.377)	(1.347)
Total	1.012	335.636	1.921	69.11		

3333

TECNOLOGIA BANCÁRIA S.A.

manter, de forma individual, no mínimo, 1/3 (um terço) da participação que detém, exceto se eventual diminuição de participação decorrer de uma reorganização societária realizada entre os grupos aqui mencionados; e - O índice financeiro decorrente do quociente da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, que deverá ser inferior a 3,5 vezes. A Dívida Financeira Líquida é composta por empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamento mercantil e impostos parcelados subtrahida por caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras. Estas e as demais condições, garantias e restrições pactuadas vêm sendo cumpridas regularmente pela Companhia. Abaixo demonstramos a movimentação dos saldos:

2018		2019	
Captação	Amortização de juros	Amortização custo de emissão	Atualização Monetária
Debêntures 1ª, 2ª e 3ª emissão	855.253	200.000	(63.099)
Custos de emissão	(1.342)	-	-
Total	853.911	199.541	(63.099)

2018		2019	
Modalidade	Taxa média	Vencimento	2019
Instituições financeiras			
Banco Bradesco S.A.	Finame	8,98% a.a. + T.JLP	434
Banco do Brasil S.A.	Finame	2,50% a.a.	1.052
Safra S.A.	Capital de Giro	2,91% a.a. + CDI	14.142
Total			15.628

2018		2019	
Captação	Amortização de juros	Amortização custo de emissão	Atualização Monetária
Banco Bradesco S.A.	14.059	-	-
Banco do Brasil S.A.	9.229	-	-
Daycoval	-	67.265	-
Safra S.A.	23.438	-	-
Total	46.726	67.265	-

2018		2019	
Captação	Amortização de juros	Amortização custo de emissão	Atualização Monetária
Banco Bradesco S.A.	14.059	-	-
Banco do Brasil S.A.	9.867	-	-
Daycoval	-	67.265	-
Safra S.A.	26.911	-	-
Total	50.837	67.265	-

2018		2019	
Captação	Amortização de juros	Amortização custo de emissão	Atualização Monetária
Banco Bradesco S.A.	14.059	-	-
Banco do Brasil S.A.	9.867	-	-
Daycoval	-	67.265	-
Safra S.A.	26.911	-	-
Total	50.837	67.265	-

2018		2019	
Captação	Amortização de juros	Amortização custo de emissão	Atualização Monetária
Banco Bradesco S.A.	14.059	-	-
Banco do Brasil S.A.	9.867	-	-
Daycoval	-	67.265	-
Safra S.A.	26.911	-	-
Total	50.837	67.265	-

2018		2019	
Captação	Amortização de juros	Amortização custo de emissão	Atualização Monetária
Banco Bradesco S.A.	14.059	-	-
Banco do Brasil S.A.	9.867	-	-
Daycoval	-	67.265	-
Safra S.A.	26.911	-	-
Total	50.837	67.265	-

2018		2019	
Captação	Amortização de juros	Amortização custo de emissão	Atualização Monetária
Banco Bradesco S.A.	14.059	-	-
Banco do Brasil S.A.	9.867	-	-
Daycoval	-	67.265	-
Safra S.A.	26.911	-	-
Total	50.837	67.265	-

2018		2019	
Captação	Amortização de juros	Amortização custo de emissão	Atualização Monetária
Banco Bradesco S.A.	14.059	-	-
Banco do Brasil S.A.	9.867	-	-
Daycoval	-	67.265	-
Safra S.A.	26.911	-	-
Total	50.837	67.265	-

2018		2019	
Captação	Amortização de juros	Amortização custo de emissão	Atualização Monetária
Banco Bradesco S.A.	14.059	-	-
Banco do Brasil S.A.	9.867	-	-
Daycoval	-	67.265	-
Safra S.A.	26.911	-	-
Total	50.837	67.265	-

2018		2019	
Captação	Amortização de juros	Amortização custo de emissão	Atualização Monetária
Banco Bradesco S.A.	14.059	-	-
Banco do Brasil S.A.	9.867	-	-
Daycoval	-	67.265	-
Safra S.A.	26.911	-	-
Total	50.837	67.265	-

2018		2019	
Captação	Amortização de juros	Amortização custo de emissão	Atualização Monetária
Banco Bradesco S.A.	14.059	-	-
Banco do Brasil S.A.	9.867	-	-
Daycoval	-	67.265	-
Safra S.A.	26.911	-	-
Total	50.837	67.265	-

caso as garantias reais ou fiduciárias ora conveniadas se tornarem inócuas, impróprias ou insuficientes para assegurar o pagamento de dívidas e desde que não sejam substituídas ou complementadas, assim como em casos de mudanças ou transferência do controle do capital votante do Emitente ou caso seja apurada a falsidade de qualquer declaração, informação ou documento que houver sido, respectivamente, firmado, prestado ou entregue pelo Emitente. Esta e as demais condições, garantias e restrições pactuadas vêm sendo cumpridas regularmente pela Companhia. Os contratos de cessão de crédito ou capital de giro estão sujeitos a encargos de 2,90% a 3,20% ao mês, em alguns contratos incluem CDI, são realizados na modalidade de antecipação de recursos decorrente da cessão de direito dos títulos a receber. São utilizados para capital de giro e podem ser liquidados dentro do próprio mês do captação ou no mês subsequente.

2018		2019	
Captação	Amortização de juros	Amortização custo de emissão	Atualização Monetária
Banco Bradesco S.A.	14.059	-	-
Banco do Brasil S.A.	9.229	-	-
Daycoval	-	67.265	-
Safra S.A.	23.438	-	-
Total	46.726	67.265	-

2018		2019	
Captação	Amortização de juros	Amortização custo de emissão	Atualização Monetária
Banco Bradesco S.A.	14.059	-	-
Banco do Brasil S.A.	9.867	-	-
Daycoval	-	67.265	-
Safra S.A.	26.911	-	-
Total	50.837	67.265	-

2018		2019	
Captação	Amortização de juros	Amortização custo de emissão	Atualização Monetária
Banco Bradesco S.A.	14.059	-	-
Banco do Brasil S.A.	9.867	-	-
Daycoval	-	67.265	-
Safra S.A.	26.911	-	-
Total	50.837	67.265	-

2018		2019	
Captação	Amortização de juros	Amortização custo de emissão	Atualização Monetária
Banco Bradesco S.A.	14.059	-	-
Banco do Brasil S.A.	9.867	-	-
Daycoval	-	67.265	-
Safra S.A.	26.911	-	-
Total	50.837	67.265	-

2018		2019	
Captação	Amortização de juros	Amortização custo de emissão	Atualização Monetária
Banco Bradesco S.A.	14.059	-	-
Banco do Brasil S.A.	9.867	-	-
Daycoval	-	67.265	-
Safra S.A.	26.911	-	-
Total	50.837	67.265	-

2018		2019	
Captação	Amortização de juros	Amortização custo de emissão	Atualização Monetária
Banco Bradesco S.A.	14.059	-	-
Banco do Brasil S.A.	9.867	-	-
Daycoval	-	67.265	-
Safra S.A.	26.911	-	-
Total	50.837	67.265	-

2018		2019	
Captação	Amortização de juros	Amortização custo de emissão	Atualização Monetária
Banco Bradesco S.A.	14.059	-	-
Banco do Brasil S.A.	9.867	-	-
Daycoval	-	67.265	-
Safra S.A.	26.911	-	-
Total	50.837	67.265	-

2018		2019	
Captação	Amortização de juros	Amortização custo de emissão	Atualização Monetária
Banco Bradesco S.A.	14.059	-	-
Banco do Brasil S.A.	9.867	-	-
Daycoval	-	67.265	-
Safra S.A.	26.911	-	-
Total	50.837	67.265	-

2018		2019	
Captação	Amortização de juros	Amortização custo de emissão	Atualização Monetária
Banco Bradesco S.A.	14.059	-	-
Banco do Brasil S.A.	9.867	-	-
Daycoval	-	67.265	-
Safra S.A.	26.911	-	-
Total	50.837	67.265	-

2019		2018	
IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
6.382	2.297	6.679	3.180
4.091	1.473	5.364	2.154
1.593	575	2.168	1.053
36.738	13.394	50.132	40.441
1.575	566	2.141	-
50.947	18.569	69.456	47.399

2019		2018	
IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
6.382	2.297	6.679	3.180
4.091	1.473	5.364	2.154
1.593	575	2.168	1.053
36.738	13.394	50.132	40.441
1.575	566	2.141	-
50.947	18.569	69.456	47.399

2019		2018	
IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
6.382	2.297	6.679	3.180
4.091	1.473	5.364	2.154
1.593	575	2.168	1.053
36.738	13.394	50.132	40.441
1.575	566	2.141	-
50.947	18.569	69.456	47.399

2019		2018	
IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
6.382	2.297	6.679	3.180
4.091	1.473	5.364	2.154
1.593	575	2.168	1.053
36.738	13.394	50.132	40.441
1.575	566	2.141	-
50.947	18.569	69.456	47.399

2019		2018	
IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
6.382	2.297	6.679	3.180
4.091	1.473	5.364	2.154
1.593	575	2.168	1.053
36.738	13.394	50.132	40.441
1.575	566	2.141	-
50.947	18.569	69.456	47.399

2019		2018	
IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
6.382	2.297	6.679	3.180
4.091	1.473	5.364	2.154
1.593	575	2.168	1.053
36.738	13.394	50.132	40.441
1.575	566	2.141	-
50.947	18.569	69.456	47.399

2019		2018	
IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
6.382	2.297	6.679	3.180
4.091	1.473	5.364	2.154
1.593	575	2.168	1.053
36.738	13.394	50.132	40.441
1.575	566	2.141	-
50.947	18.569	69.456	47.399

2019		2018	
IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
6.382	2.297	6.679	3.180
4.091	1.473	5.364	2.154
1.593	575	2.168	1.053
36.738	13.394	50.132	40.441
1.575	566	2.141	-
50.947	18.569	69.456	47.399

2019		2018	
IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
6.382	2.297	6.679	3.180
4.091	1.473	5.364	2.154
1.593	575	2.168	1.053
36.738	13.394	50.132	40.441
1.575	566	2.141	-
50.947	18.569	69.456	47.399

2019		2018	
IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
6.382	2.297	6.679	3.180
4.091	1.473	5.364	2.154
1.593	575	2.168	1.053
36.738	13.394		